



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 130/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE – CE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução n. 001/2017, de 27 de janeiro de 2017, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Vicente Junior Fernandes Maia, 01 diária especial no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), por sua participação na Sessão Ordinária que se realizou no dia 02 de março de 2023, nos termos do art. 106 do Regimento Interno, em decorrência do Vereador residir no Distrito de Serra do Félix.

Art. 2º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante do livro de presença das sessões.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 02/03/2023

Referente a CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS

Servidor Matrícula nº 1200391

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 02 de março de 2023

Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 130, DE 02 de março de 2023**, que **“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR QUE RESIDE EM DISTRITO LONGÍNGUO DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE”**, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 02 de março de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 02 de março de 2023.

Aurivan Junior Paulo de França
Diretor Financeiro

4º Sessão Ordinária de dia 02 de Março de 2015

- 01 - Amarelino Aires Martins
- 02 - Antonio Francisco da Silva **AUSENTE** Antonio Francisco da Silva
- 03 - Arlindo Lima de Carvalho
- 04 - Eduardo Ribeiro Lima
- 05 - Francisco de Assis Sales de Oliveira Francisco de Assis Sales
- 06 - Francisco Hernandez Monteiro Pereira F-0º Hernandez Monteiro Pereira
- 07 - Francisco Rebouças Lima
- 08 - Gabriel Abreu Oliveira
- 09 - João Paulo de Holanda da Silva João Paulo de Holanda da Silva
- 10 - Lucivaldo Torres Sombra
- 11 - Luiz Rodrigues Nunes
- 12 - Matanael Santos da Silva Natanael Santos da Silva
- 13 - Raimundo Nonato da Silva
- 14 - Thiago Monteiro Braga Thiago Monteiro Braga
- 15 - Vicente Junior Fernandes Maia